



Telêmaco Borba, 16 a 30 de Agosto de 2007

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060- Editado em 16 paginas

PORTARIA Nº 041/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo nº 2509/2007, constituída pela Portaria 1831.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando, o contido no Memorando Nº 375 de 03 de agosto de 2007, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR, os funcionários abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do I FEMINT – Festival de Música e Interpretação:

- I – LUIZ ALBERTO DA SILVA;
- II – MARIA PRISCILA GOMES;
- III – VILMA APARECIDA ARAÚJO;
- IV – MÁRIO AUGUSTO ARCANJO;
- V – RIVALDO REZENDE;
- VI – MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE;
- VII – JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO;
- VIII – LUIZ CARLOS PINHEIRO;
- IX – MARIA APARECIDA SÍDOR CORAIOLA;
- X – GILSON VIEIRA DA SILVA.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos Servidores: CALVINO GONÇALVES LEMES (Presidente), EVERTON PEREIRA DOS SANTOS (Vice-presidente), CLÉIA MOREIRA PEDROSO, MILTON CÉSAR BANDEIRA, SILVIO MÁRCIO RODACKI, RAFAEL POLTRONIERI, VIVIANE RODRIGUES, SILVANA ROCHA, VILMA APARECIDA ARAÚJO, INERINDA ROSA DE MELO, MARIA IZOLINA DE SENNE e CLEIDE ROSÂNGELA VIDAL, em conformidade com o inciso VII do § 2.º do Art. 10 da Lei Municipal N.º 1383/2003, deliberar sobre LICITAÇÕES, a partir de 01 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO II previstos para o Município.

Art. 2º Designar os servidores SÉRGIO RICARDO DZIADZIO (RG 7.317.612-3/PR), MARCOS RODRIGUES BISCAIA (RG 7.008.130-0/PR) e ISABELLE ADAMOVIISKI (RG 6.808.744-9/PR) para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM definidas nos documentos do referido PROGRAMA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Protocolo nº 3526/2007, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13983

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, ocupado pelo servidor JOÃO MARIA PEDROSO, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir 14/08/2007, em razão do mesmo ter completado 70 anos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13984

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, e

Considerando, o contido no Memorando 443/2007 de 17 de agosto de 2007, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO ALBERTO DE MOURA para exercer a função de Pregoeiro Substituto, na modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial.

§ 1º Permanecem atuando como pregoeiros os servidores MATILDE MARIA BITTENCOURT e LUIZ ALBERTO HEUER.

§ 2º Permanecem atuando como membros da equipe de apoio os servidores MARIA APARECIDA MENDES DA LUZ e SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13985

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, GREGORY VINICIUS CONOR FIGUEIREDO, a partir de 09 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13986

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora POLLIANNA BENEDITO ROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13987

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora LUZIA RIBEIRO SANTANA, através do Decreto N.º 13524 de 27 de fevereiro de 2007, publicado na Edição N.º 131 do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, de 16 a 28 de fevereiro de 2007, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/92, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2980/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SUGESTÕES - CRÍTICAS - INFORMAÇÕES

0800 42 2030 - OUVIDORIA MUNICIPAL

TELÊMACO BORBA-PR.

LEI Nº 1 6 1 9

SÚMULA: "DELIMITA O PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ"

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º O Perímetro Urbano da Cidade de Telémaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas.

"Tem seu marco inicial na barra do Arroio Uvaranal com Rio Tibagi, daí segue a montante do Arroio Uvaranal, confrontado com IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 400,00 metros, até o marco 01, localizado na barra de uma sanga com o Arroio Uvaranal, neste ponto deixa o arroio e segue a montante da referida sanga, confrontando com o mesmo numa extensão de 240,00 metros, até o marco 02, neste ponto deixa a sanga e segue por linha seca no rumo 01º 40' SW, confrontando ainda IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 72,36 metros até o marco 03, deflete para a direita e segue ao rumo de 53º01' SW confrontado ainda com terras de IZAIAS PUPO RIBEIRO NUMA EXTENSÃO DE 156,00 metros, segue a esquerda confrontado com IZAIAS PUPO RIBEIRO ao rumo de 5º18' se numa extensão de 108,46 metros segue a direita pela Estrada Municipal ao rumo de 80º34' NW numa extensão de 335,54 metros deste ponto segue por uma sanga a montante ao rumo de 14º03' SE numa extensão de 412,31 metros, deflete a esquerda por linha seca ao rumo de 74º40' SW dividindo com terras CASSEMIRO FELIX RIBEIRO numa extensão de 151,39 metros até o marco 00, deflete para a direita e segue ao rumo de 67º 53' NW, confrontando ainda com CASSEMIRO FELIX RIBEIRO numa extensão de 584,02 metros, deste ponto segue rumo SW por uma sanga numa extensão de 380,00 metros até fazer divisa com terras de Klabin do Paraná deflete a direita dividindo com Klabin do Paraná numa extensão de 548,36 metros até o marco 05, cravado a margem direita do arroio Uvaranal, daí segue a montante do referido arroio, por linha sinuosa, confrontando com a Klabin, numa extensão de 2.460,00 metros até o marco 06, deste ponto segue ao rumo de 69º00'NW confrontando com Klabin, numa extensão de 260,00 metros até o marco 07, cravado a cabeceira de uma sanga, daí segue para a esquerda, pela referida sanga a jusante confrontando com Klabin por linha sinuosa numa extensão de 750,00 metros até o marco 08, cravado no imbecamento com o arroio do salto, deixa o referido arroio e segue em direção SW, por uma sanga a montante, confrontando com Klabin, por linha sinuosa, numa extensão de 700,00 metros até sua cabeceira, onde localiza-se o marco 09, deflete para a direita e segue ao rumo de 51º00'NW, confrontando com a extensão de 780,00 metros, até o marco 10, deflete para a esquerda e segue ao rumo de 27º00' SW, confrontando com o cemitério numa extensão de 410,00 metros, até o marco 11, daí segue para a direita ao rumo de 51º00'NW, confrontando ainda com o cemitério, numa extensão de 190,00 metros até o marco 12, cravado a margem da Rodovia do Papel, daí segue para a direita, margeando a Rodovia, no sentido Imbau – Tel.Borba, ao rumo de 17º00'NE numa extensão de 920,00 metros, até o marco 13, deflete para a esquerda, cruza a rodovia e segue ao rumo de 71º00'NW, confrontando com o núcleo residencial Jardim Bandeirantes, pela Rua Belchior Dias Moreira, numa extensão de 350,00 metros, até o marco 14, deste ponto segue numa extensão de 61,95 metros até o marco 15 no encontro da Rua Nestor Gomes da Silva com a Rua Francisco Spinoso segue por esta em curva dividindo com terras de Klabin do Paraná numa extensão de 998,82 metros até o marco 16 junto a quadra "E" do loteamento Jardim Bandeirantes segue dividindo com a referida Quadra numa extensão de 60,40 metros até o marco 17 no alinhamento predial da Rua Diamantina, segue pelo sistema retorno da Rua Diamantina e contornado pelo fundo dos lotes da Quadra "B" do Jardim Bandeirantes até a cabeceira de uma sanga, marco 18, daí segue pela referida sanga, a jusante numa extensão de 242,12 metros, até fazer barra com o Arroio do Viana numa extensão de 917,49 metros até a barra com o Rio Mandaçaia, onde localiza-se o marco 19, daí segue para a direita, margeando o referido rio, confrontando pela margem oposta com Klabin do Paraná, por linha sinuosa, numa extensão de 538,48 metros, deflete a direita ao rumo de 65º08'NE numa extensão de 302,00 metros até encontrar a Rua das Amazonas, segue por esta ao rumo de 73º30' NE numa extensão de 327,48 metros até a Avenida Jurutanhí, deflete a esquerda ao rumo de 56º16' NW numa extensão 999,72 metros pela Avenida Jurutanhí até Rua Gameleira, deflete a esquerda ao rumo de 73º49' SW numa extensão de 330,00 metros, deste ponto segue por uma sanga ao rumo de 54º45' NW numa extensão de 149,09 metros até a barra com o Rio Mandaçaia segue pelo referido Rio por linha sinuosa ao rumo de 31º33' NE numa extensão de 758,32 metros até a barra com o Arroio das Nascentes, segue a montante pelo Arroio das Nascentes numa distancia de 1.222,74 metros até a divisa da chácara nº 52 da fazenda Limeira, segue a esquerda dividindo com a chácara nº 52 e área remanescente do Parque Limeira Área 8 ao rumo de 76º44' NE numa distancia de 357,53 metros até a Rua Rio Iguaçú, deflete a esquerda pelo alinhamento da Rua Rio Iguaçú ao rumo de 1º35' NE numa distancia de 363,14 metros segue ainda pela rua Rio Iguaçú ao rumo de 18º58' numa distancia de 209,35 metros até a Rua Projetada no final do Aeroporto Municipal, deflete a direita ao rumo de 69º00' numa distancia de 78,18 metros, deflete a direita pela referida Rua ao rumo de 88º09' SE numa distancia de 31,00 metros até a divisa da chácara nº 36 com a chácara nº 37, deflete a esquerda seguindo pela referida divisa ao rumo de 38º28'NE numa distancia de 236,30 metros, deste ponto segue a direita ao rumo de 52º18'SE numa distancia de 150,41 metros até o alinhamento predial da Rua Brigadeiro Rocha Loures segue pela referida Rua ao rumo de 37º37' SW numa distancia de 137,61 metros até o encontro das Rua Projetada com a Rua Galileu Galilei, segue pela Rua Galileu Galilei ao rumo de 1º32' SW numa extensão de 298,11 metros, deflete a esquerda ao rumo de 85º20' SE pela divisa da chácara nº 14 com a chácara nº 15 do loteamento da Fazenda Limeira até a cabeceira de uma sanga seguindo a jusante desta ao rumo de 20º34' SE numa distancia de 59,80 metros segue adiante ao rumo de 41º36' numa distancia de 131,04 metros até fazer barra com um arroio, segue a jusante do arroio por linha sinuosa ao rumo de 50º37' NE numa extensão de 742,50 metros, deste ponto segue a direita a montante de uma sanga ao rumo de 60º57' SE até a sua cabeceira numa extensão de 720,70 metros, deste ponto segue ao rumo de 7º12' SE numa extensão de 463,00 até a Rua Padre Chagas Lima, deflete a esquerda ao rumo de 33º50' NE numa extensão de até a cabeceira de uma sanga, segue por esta em linha sinuosa ao rumo de 87º05' numa extensão de 781,00 metros deflete a esquerda pela referida sanga ao rumo de 28º40' NE numa extensão de 170,00 metros até fazer barra com o Rio Tibagi onde localiza-se o marco 16, daí segue para a direita a montante do Rio Tibagi, pela margem esquerda, em linha sinuosa, numa extensão de 5.931,35 metros até o marco OPP do presente memorial, perfazendo uma área total de 19,90 Km2 (dezenove virgula noventa quilômetros quadrados)".

Art. 2º O Perímetro de expansão urbana da Cidade de Telémaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas.

"Tem seu marco inicial na margem direita da Estrada Rural sentido 14º30' SW numa extensão de 119,82 metros, segue a frente ao rumo de 5º00' SW numa extensão de 286,10 metros, deflete a esquerda ao rumo de 86º32' NW numa extensão de 1.103,40 metros, deste ponto segue ao rumo de 44º40' NW numa extensão de 1.199,27 metros até a barra de uma sanga com o arroio do salto, segue a montante deste arroio por linha sinuosa ao rumos e distancia a seguir 79º01' SW numa extensão de 99,82 metros, 49º34' NW extensão de 80,15 metros, rumo de 83º20' SW extensão de 77,52 metros, rumo de 73º14' NW extensão de 65,80 metros, 50º08' NW extensão de 110,75 metros, rumo de 86º54' NW extensão de 203,80 metros, rumo de 50º49' SW extensão de 34,83 metros, rumo de 83º09' SW extensão de 50,36 metros, rumo de 59º32' SW extensão de 78,90 metros, rumo de 84º17' SW extensão de 80,40 metros, rumo de 77º04' NW extensão de

89,27 metros, rumo de 39º15' NW extensão de 77,47 metros, rumo de 19º02' NV extensão de 61,35 metros, rumo de 79º04' extensão de 84,20 metros, rumo de 85º40' SW extensão de 132,28 metros, rumo de 10º13' NW extensão de 126,11 metros, segue a margem direita do arroio Uvaranal, a jusante do referido arroio, por linha sinuosa, confrontando com a Klabin, numa extensão de 2.460,00 metros, deste ponto segue por linha seca numa extensão de 548,36 metros até o ponto inicial do presente memorial perfazendo desta forma uma área de 2,04 Km2.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, especialmente as contidas na lei Municipal nº 1277, de 21 de novembro de 2000.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 9 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora ANEZIA JUSTA DE MEDEIROS, através do Decreto N.º 13305 de 13 de dezembro de 2006, publicado na Edição N.º 126 do Boletim Oficial de Telémaco Borba, de 01 a 15 de dezembro de 2006, no período de 04 a 18 de julho de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/92, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2971/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 9 9 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SONIA MARIA JORGE DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3186/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 9 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLAUDIA MARIA GUI SANTES Z. MAROCHI, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de julho a 11 de agosto de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2981/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial - Município de Telémaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: DLM INSPEÇÃO E SEGURADORA VEICULAR LTDA.

Serviços de tapeçaria conforme abaixo:

LOTE 1 - Veículo VW Gol - Tecido: Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
54	Assento dianteiro
81	Assento Traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.750,00

LOTE 2 - Veículo VW Gol Furgão - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 329,00

LOTE 3 - Veículo VW Parati (Ambulância) - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
01	Maca

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 390,00

LOTE 4 - Veículo VW Fusca - Tecido: Acoplado.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
03	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 684,00

LOTE 5 - Veículo VW Kombi - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
14	Assento dianteiro
55	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.250,00

LOTE 6 - Veículo VW Saveiro - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00

LOTE 7 - Veículo Ford Pampa - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 335,00

LOTE 8 - Veículo Toyota - Tecido: Courvin

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 340,00

LOTE 9 - Veículo GMC - S 10 - Tecido: Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 339,00

LOTE 10 - Veículo Ford Fiesta - Tecido: Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	Assento dianteiro
09	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.850,00

LOTE 11 - Veículo Fiat Palio - Tecido: Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
03	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 730,00

LOTE 12 - Veículo Fiat Uno - Tecido: Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Assento dianteiro
06	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.320,00

LOTE 13 - Veículo Fiat Ducato (Ambulância) - Tecido: Tear e Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	Assento dianteiro
03	Assento pequeno
03	Assento grande
03	Maca

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.950,00

LOTE 14 - Veículo Fiat Doblo (Ambulância) - Tecido Tear e Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
01	Assento pequeno
01	Maca

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 508,00

LOTE 15 - Veículo Fiat Doblo - Tecido Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
04	Assento traseiro com encosto
01	Assento pequeno

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.080,00

LOTE 16 - Veículo MB Sprinter (Ambulância) - Tecido Tear e Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
01	Assento pequeno
01	Maca

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 520,00

LOTE 17 - Veículo VW Santana - Tecido: Malha

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
03	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 915,00

LOTE 18 - Veículo GM Vectra:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento Special dianteiro
03	Assento Special traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.100,00

LOTE 19 - Veículo Hyundai - Tecido: Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
18	Assento dianteiro
78	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.400,00

LOTE 20 - Veículo Agrale Furgovan - Tecido: Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 330,00

LOTE 21 - Veículo MB Sprinter - Tecido Tear

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
03	Assento traseiro com encosto

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 825,00

LOTE 22 - Veículos Pesados Mercedes Benz 608 - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 930,00

LOTE 23 - Veículos Pesados Vd kswagen 11140 - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 920,00

LOTE 24 - Veículos Pesados Ford - Cargo 1422 - Tecido: Courvin linha 12

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00

LOTE 25 - Veículos Pesados GMC 14190 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00	
LOTE 26 - Veículos Pesados Ford - 12000 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00	
LOTE 27 - Veículos Pesados Ford - Cargo 1217 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00	
LOTE 28 - Veículos Pesados Volkwagen 15180 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00	
LOTE 29 - Veículos Pesados Volkwagen 8150 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 318,00	
LOTE 30 - Veículos Pesados Volkwagen 17110 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 320,00	
LOTE 31 - Veículos Pesados Ford - Cargo 815 E – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 320,00	
LOTE 32 - Veículos Pesados VW 8150 E – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento dianteiro
03	Assento traseiro com encosto
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 780,00	
LOTE 33 - Veículos Pesados Mercedes Benz 1214 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 780,00	
LOTE 34 - Veículos Pesados Ford - Cargo 1422 – 2422 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Assento dianteiro
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 790,00	
LOTE 35 - Motos Honda Duty 125 e Bis C 100 – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
14	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 590,00	
LOTE 36 - Micro ônibus - Tecido: malha (navelhada)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
236	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.500,00	
LOTE 37 - Ônibus Grande: Tecido em malha (navelhada)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
109	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.100,00	
LOTE 38 - Máquinas: Moto niveladora, Pá carregadeira, Retro escavadeira – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.180,00	
LOTE 39 - Trator de Esteira – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 430,00	

LOTE 40 - Rolo Compactador – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 420,00	
LOTE 41 - Trator Agrícola – Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
05	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 450,00	
LOTE 42 - Vibro - Acabadora - Tecido: Courvin linha 12	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Assento
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 200,00	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 118.853,00	
ITENS NÃO COTADOS:	
LOTE 43 - Cadeira em tecido	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
100	Cadeira
LOTE 44 – Cadeira odontológica	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
21	Cadeira Odontológica
LOTE 45 - Sofá com 3 e 2 lugares em tecido	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
05	Sofá

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2007.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	3110 kg	Carne moída de 1ª, magra, sem aponesores (pacotes de 1 kg)	5,45	16.949,50
05	72 kg	Lingüiça calabresa, defumada, fina, (pacotes de 1 kg)	5,00	360,00
06	80 kg	Abacate meio verde, tamanho uniforme	2,00	160,00
07	594 kg	Abóbora	1,00	594,00
08	694 kg	Abobrinha recém colhida	2,20	1.526,80
09	934 un	Alface	0,68	635,12
10	2898 kg	Batata inglesa	1,58	4.578,84
11	798 kg	Beterraba tamanho uniforme, recém colhida	2,00	1.596,00
12	1542 kg	Cenoura tamanho uniforme, recém colhida	1,75	2.698,50
13	594 kg	Chuchu recém colhido	1,05	623,70
14	594 maço	Couve manteiga, bem verde, fresca	1,17	694,98
15	990 kg	Mandioca salsa	2,60	2.574,00
16	546 kg	Pepino recém colhido	1,30	709,80
17	1032 kg	Tomate meio verde, tamanho uniforme	1,60	1.651,20
18	1342 un	Repolho recém colhido	1,65	2.214,30
19	1298 kg	Cebola, tamanho uniforme	1,95	2.531,10
20	1198 maço	Cebolinha grande, tipo CEASA	1,83	2.192,34
21	998 maço	Salsinha grande, tipo CEASA	1,69	1.686,62
22	2071 dz	Ovos brancos, tamanho uniforme	2,30	4.763,30
23	792 kg	Laranja Lima, tamanho uniforme	1,78	1.409,76
24	1584 kg	Laranja pêra, tamanho uniforme	1,30	2.059,20
25	3712 kg	Maçã nacional, tamanho uniforme	1,99	7.386,88
26	792 kg	Banana maçã, meio verde	2,50	1.980,00
27	6178 kg	Banana nanica meio verde, tamanho uniforme	1,05	6.486,90
28	1774 kg	Mamão formosa, meio verde	1,80	3.193,20
30	594 un.	Requeijão (potes c/ 250 g cada)	3,05	1.811,70

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.067,74

EMPRESA: LOPES E VOLPATO LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
02	200 kg	Carne músculo, magro, cortado em cubos pequenos (pacotes de 1 Kg)	4,60	920,00
03	9060 kg	Coxa e sobre coxa de frango (pacotes de 1 Kg)	2,95	26.727,00
04	1180 kg	Salsicha de boa qualidade (pacotes de 1 Kg)	2,88	3.398,40
29	6552 pct	lignite sabores: morango, pêssego, coco e ameixa (pacotes de 1 l)	1,99	13.038,48

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 44.083,88

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2007.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2007
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ENÉZITA MOREIRA STRUMINSKI-ME

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
01	40	Jalisco de madeira, exteard branco, mangue curta LAMANHO M G GG	9,30	372,00
02	30	Comidinhas congeladas em polietileno, cor branca, mangue curta LAMANHO M G GG	9,30	279,00
03	1.370	Comidinhas congeladas em milho (17% de 1% polietileno e 33% polietileno, granulada 144 x 120 g/m², branca, mangue curta, gola redonda com debum vernizinho (FRIGORÍD), Modelo no anexo VIII. LAM 08 10 12 14 16 GLD 24 26 28 30 32 34	6,50	8.905,00
04	300	Comidinhas congeladas em algaodão, 110 x 30, cor verde, mangue curta, modelo anexo I (Campanha de vacina contra pólio) entrega 15.08.2007. Modelo no anexo XI. LAM 17 M G GG BA GLD 18 20 22 24 26 28	7,30	2.190,00
05	170	Mechetas em polietileno, com duas repartições, mangue em 1/2 metro, com bolinha para colocar leg. caneta, borracho, etc. Medida Comprimento 30 cm x Altura 35 cm Modelo no anexo XI.	29,00	4.930,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 12.776,00

EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES INKGLIDA

05	120	Bonês em Brim, cor azul, cor azul, com 2 gomos e 10 fios. Na parte da frente superior. Agência Comunitária da Saúde, a e logotipo da PMB - SMS - Modelo no anexo IX.	3,50	420,00
06	1.300	Bonês, cor preto (FRIGORÍD) Modelo no anexo XII.	2,75	3.575,00
07	30	Avental KIP400, branco, 120x80,70	15,00	450,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 4.445,00

EMPRESA LIGIA SCHEINER DE CANTOS & CIA LIDA

08	40	Pano tipo saco alvejado, para proteção dos ombros de carruagem corações	8,30	332,00
09	12	Cortinas black-out, de 4,20m de largura por 2m de altura, coloadas.	170,00	2.040,00
10	08	Cortinas black-out, de 4,00m de largura por 1,20m de altura, coloadas	135,00	1.080,00
11	07	Cortinas black-out, de 4,20m de largura por 1,20m de altura, coloadas.	120,00	840,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 3.992,00

EMPRESA DEGRATEXIL DO PARANALIDA

12	04	Perfumeira de 3,20m de largura por 2m de altura, cor bege, coloadas	120,00	480,00
13	04	Perfumeira de 4,20m de largura por 2m de altura, cor bege, coloadas	330,00	1.320,00
14	03	Para de cortinas black-out, de 2,40m x 1,40m, na cor cinza com bege, coloadas	158,00	474,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 2.274,00

ITEM NÃO COTADO

07	30	Touca árabe, branca		
----	----	---------------------	--	--

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2007.
 Matilde Maria Bittencourt Pregoira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2007
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: CHAIANY MAJORY COELHO

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
	01	01	MS		
	01	01	MS	1.125,00	1.125,00
	02	10	US	8,50	85,00
	03	04	US	125,00	500,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.710,00

ITENS NÃO COTADOS:

4	01	US	Capota de fibra, com vidros laterais fixos, duas fechaduras na tampa, um amortecedor, pintada na cor de veículo - para veículo Nissan Frontier, cabine dupla, 085; espessura do vidro lateral: 4 mm - espessura do vidro da tampa: 5 mm		
5	01	US	Lona marítima, modelo de encaixe, para o veículo Nissan Frontier, cabine dupla, na cor preta.		
6	01	US	Lona marítima, modelo de encaixe, para o veículo Fiat Strada, cabine simples, sem estepe.		
7	01	US	Estribo, na cor preta, com 1,22 m 2" x, para o veículo Nissan Frontier		

Telêmaco Borba, 04 de setembro de 2007.
 Matilde Maria Bittencourt Pregoira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2007
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: REBTAURANTE E PIZZARIA NAU CARTANIA LTDA - ME

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12000	Fornecimento de refeição, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e granulada mínima por porção: 02 Saladas: componentes mínimos: folhosos legumes crus ou cozidos, e dois vegetais do tipo "B". Vegetais Folhosos: alface, agrião, alho poró, azeitona, e suas variações, almeirão, azedinha, berlimba, chicória, couve e suas variações, couve-flor, escarola, brócolis (folhas), espinafre, mostarda (folhas), repolho, serralha. Legumes: abóbora, aspargo, berinjela, maxixe, pepino, rabanete, tomate maduro. Vegetal tipo "B": abóbora verde, beterraba, cenoura, chuchu, ugegim, feijão verde, ervilha. 01 Prato principal: Carne bovina; acém, alcatra, músculo, paleta, patinho, picante e magro. Porção de 150 gramas. Carne suína: bife de peito, coxa, sobre coxa e costinha da asa. Porção de 150 gramas. 01 Guarnição: no mínimo, 5 (cinco) tipos diferentes à base de vegetais do grupo "C". Porção de 150 gramas: purê de batata, urado de abóbora, creme de milho, massas variadas, legumes ou tubérculos refogados etc. Vegetal tipo "C": mandioca, batata-doce, batata inglesa, cará, inhame, aipim de farofa e massas. 01 Arroz: branco tipo 1, com variações adequadas. Porção de 250 gramas. 01 Feijão: preto ou branco, com variações adequadas. Porção de 150 gramas. 01 Babaranga: frutas da época, doces à base de frutas, gelatina, sagu, pudim, mousse, arroz doce, canjica, salada de frutas, etc. Os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminiizadas (tipo marmitex sem individualização de porções) contendo em média de 700 gramas cada, acompanhadas de guardanapos. A salada e a sobremesa deverão ser fornecidas em embalagem separada da marmitex, podendo ser individualizada ou não. O tempero deverá ser servido à parte para o comensal.	7,60	186.000,00
02	1200	Lanches cheese salada: composto de pão de hambúrguer (80 gramas), hambúrguer bovino, presunto, queijo mussarela, alface, tomate, milho e ervilha. Acompanha sachê de molho de maionese e catchup e guardanapos 0,85. O lanche deverá estar embalado em embalagem primária, em saco de polipropileno e embalagem secundária em saco de papel Kraft de 80 g/m².	4,00	7.200,00
03	2800	Refrigerantes 2 litros, tipo Coca-Cola, Fanta, Pepsi-Cola, Guaraná, Sprite, Sukita ou similar	4,80	12.470,00
04	1200	Refrigerantes em lata 350 ml, tipo Coca-Cola, Fanta, Pepsi-Cola, Guaraná, Sprite, Sukita ou similar	2,00	2.400,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 168.270,00

Telêmaco Borba, 28 de agosto de 2007.
 Matilde Maria Bittencourt Pregoira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2007
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 108, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ENÉZITA MOREIRA STRUMINSKI

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	330	un	Camisas de jogador, tamanho 10, tecido Karwa, 100% poliéster (com numeração nas costas), quantidades, modelos e cores no anexo VIII	14,50	4.785,00
02	330	un	Camisas de jogador, tamanho 14, tecido Karwa, 100% poliéster (com numeração nas costas), quantidades, modelos e cores no anexo VIII	14,50	4.785,00
03	330	un	Calções de jogador tamanho 10, tecido Karwa, 100% poliéster, quantidades, modelos e cores no anexo VIII	11,50	3.795,00
04	330	un	Calções de jogador tamanho 14, tecido Karwa, 100% poliéster, quantidades, modelos e cores no anexo VIII	11,50	3.795,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.160,00

EMPRESA: LEONARZ RAUPAC PROFISSIONALIS LIDA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	660	par	Meião, tamanho Único, Infant II, tecido 97% poliamida e 3% elastodieno, quantidades e cores no anexo VIII	10,80	7.128,00
06	70	m	Malha com elastano, na cor prata	26,30	1.841,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.969,00

ITENS NÃO COTADOS:

07	04	un.	Trilho simples para cor lina c/ 3,25 metros cada		
08	04	un.	Trilho simples para cor lina c/ 3,50 metros cada		
09	04	un.	Trilho simples para cor lina c/ 4,50 metros cada		
10	04	un.	Trilho simples para cor lina c/ 5,50 metros cada		
11	12	un	Cor lina em gorgorão, black-out e trilho, para salas de aula e informática, colocadas, medidas: L x A = 3,5m x 2m		

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2007.
 Matilde Maria Bittencourt Pregoira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: VIACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS VÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	10	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-26 - Circular - Ø 50 cm	70,00	700,00
02	30	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-5b - Circular - Ø 50 cm	70,00	2.100,00
03	15	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-28 - Circular - Ø 50 cm	70,00	1.050,00
04	30	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-33 - Circular - Ø 50 cm	70,00	2.100,00
05	20	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-15 - Circular - Ø 50 cm	70,00	1.400,00
06	15	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-24b - Circular - Ø 50 cm	70,00	1.050,00
07	10	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-25a - Circular - Ø 50 cm	70,00	700,00
08	10	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-25b - Circular - Ø 50 cm	70,00	700,00
09	10	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-25c - Circular - Ø 50 cm	70,00	700,00
10	10	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-25d - Circular - Ø 50 cm	70,00	700,00
11	10	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-5a - Circular - Ø 50 cm	70,00	700,00
12	10	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-5b - Circular - Ø 50 cm	70,00	700,00
13	30	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-5c - Circular - Ø 50 cm	70,00	2.100,00
14	30	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-5a - Circular - Ø 50 cm	70,00	2.100,00
15	15	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-24a - Circular - Ø 50 cm	70,00	1.050,00
16	15	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-3 - Circular - Ø 50 cm	70,00	1.050,00
17	15	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-4a - Circular - Ø 50 cm	70,00	1.050,00
18	15	un. Adestuação com película retílica em chapa galvanizada, espessura 1,5mm, regulamentada pelo Contran, sendo: Placa modelo R-4b - Circular - Ø 50 cm	70,00	1.050,00
19	200	un. Faixas de plástico, adesiva, 79 x 20 cm, duas cores - faixa de interdição	6,70	1.340,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 22.840,00

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2007.

Márcia Maria Bitencourt
PregoeiraEXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

ANTÔNIO A PARCIO DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR TOTAL R\$
01	Prestação de serviço de som, com duração de 05:30min de trabalho, para o dia 15/08/2007, para ambiente interno (Casa da Cítrina) contemplando apresentação de vídeo e palestra. Descrição de equipamentos de som: 02 caixas de som grave, 02 caixas de som médio-grave/médio-agudo, 02 caixas de som (monitores), 01 rack com 03 potências, 01 rack de periféricos com 08 unidades, 02 mesas de som de 24 canais, 01 mult cabo de 36 vias, 10 microfones de teto para o teatro e 02 m microfones sem fio.	1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

Telêmaco Borba, 04 de setembro de 2007.

Márcia Maria Bitencourt
PregoeiraEXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: VIACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS VÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	500	un. Tachões bi-refletivos, 26 x 14,5 x 5 cm, em resina de poliéster, cor amarela, com pinos de segurança	8,70	4.350,00
02	500	un. Tachões mono-refletivos, 26 x 14,5 x 5 cm, em resina de poliéster, cor amarela, com pinos de segurança	7,90	3.950,00
03	500	un. Segregadores 47 x 16 x 8 cm, em resina de poliéster, cor amarela, com pinos de segurança	20,00	10.000,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.300,00

EMPRESA: EZ-LITE COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-EPP

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
04	50	kg. Cola epóxi, em latas de 1 kg, para fixação de tachões e segregadores	6,96	347,60

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 347,60

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2007.
Márcia Maria Bitencourt
PregoeiraEXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: FR COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	04	un. Aparelho purificador de água, portátil, em poliestireno cristal (PS), poliestireno alto impacto (PSAI), com placa magnética e com placa de infravermelho longo. Capacidade de armazenamento de 19 litros, elemento filtrante com carvão ativado com prata coloidal e placa de retenção eletro-ôsmica e gárgula.	390,00	1.560,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.560,00

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2007.

Márcia Maria Bitencourt
PregoeiraEXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: M. A. FERREIRA BISCOITOS - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	20.000	un. Pão para hambúrguer com leite, arredondado, superfície macia, lisa e brilhante e não quebradiça, miolo consistente, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. 30 gramas depois de assado. Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar, fechado e termo selado, com data de validade.	0,20	4.000,00
02	61.100	un. Pão francês fresco, do dia elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. 50 gramas cada, depois de assado. Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar, fechado e termo selado, com data de validade.	0,27	16.497,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.497,00

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2007.

Márcia Maria Bitencourt
Pregoeira

D E C R E T O N.º 13992

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora IVONETE APARECIDA DA SILVA OTAVIANO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3041/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.986, de 21 de junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: OSPEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
01	20	cx	Papel A3 – folhas de 75 gramas	107,00	2.140,00
08	1000	un	Envelopes em branco – tamanho ofício	0,04	40,00
10	01	un	Livro de protocolo – capa dura	4,00	4,00
20	01	un	Impressora Multifuncional – impressora, copiadora fax e scanner digital laser – Velocidade 15 páginas por minuto – Impressão frente e verso automático – Alimentador de originais – Placa de rede externa – Resolução 600X600dpi – Capacidade 500 folhas + by – pass 50 folhas – compatível com PCL6/PS/MS/NTXP/ME – Garantia de 01 ano – Obrigatório apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.	3.330,00	3.330,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.514,00

EMPRESA: MAURA LUCIA COSTA – ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
02	08	cx	Papel A4 – ótima qualidade	97,09	793,12
04	04	cx	Formulário contínuo - 80 colunas - modelo 01 via - gramatura 60 g/m² - formato 240 mm X 280 mm	59,00	236,00
15	10	un	Cartucho de tinta HP 22 Tri-color Inkjet Print Cartridge C8362AL. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante	53,85	538,50
16	02	cx	Disquete de alta densidade MF – 2HD 3,5 formato, de boa qualidade, caixa com 10 unidades cada.	9,95	17,90
18	02	un	Mouse P52	19,50	39,00
19	01	un	Programa Norton Anti Virus 2007 Original	190,00	190,00
			Notebook 15.4 Widescreen Pentium M 1.7Ghz 512MB HD		

EMPRESA: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
03	06	cx	Recibo de pagamento - modelo LAR 04 CBL - código 11434 com 03 vias - formato 233 X 6 1/2	200,00	1.200,00
05	50	un	Capa para formulário contínuo - 80 colunas	3,40	170,00
06	50	un	Capa para formulário contínuo - 132 colunas	4,38	219,00
07	06	un	Corretivos - tipo caneta	4,30	25,80
09	10	un	Blocos para rascurho	1,25	12,50
11	05	cx	Clipes nº 01	4,40	22,00
14	10	un	Cartucho de tinta HP 21 Black Inkjet C8361AL. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante	47,00	470,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.119,30

EMPRESA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
12	10	un	Cartucho de tinta preta, HP 94 para impressora HP PSC 1610 ALL - IN - ONE. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante.	50,00	500,00
13	10	un	Cartucho de tinta colorida, HP 96 para impressora HP PSC 1610 ALL - IN - ONE. Não aceitável similar ou remanufaturado. Deverá ser entregue com embalagem original do fabricante.	73,00	730,00
21	01	un	Impressora Multifuncional – impressora colorida, scanner e copiadora – Velocidade de impressão até 20 ppm em preto e 14 ppm em cores – Ciclo de trabalho 1500 páginas por mês – Conectividade 1 USB – Portas E/S Externas: 1 USB – Memória padrão 32 MB – Garantia de 01 ano – Obrigatório apresentação de Carta de Solidariedade do Fabricante.	330,00	330,00
22	02	un	Gabinete ATX-P4 450 W 4 BAYAS	86,00	172,00
24	17	un	Fontes de alimentação modelo ATX	44,00	748,00
25	01	un	Ponto de Acesso DWL-210DAP 802.11g High-Speed SMB Wireless Access Point sem fio maximizado, de alto desempenho – Suporta controle de acesso 802.1x – Antena desmontável, conector RSMA – 05 modos de operações diferentes – DHCP Server – Administração Web e Windows	295,00	295,00

26	22	un	Adaptadores de rede PCI para conectividade sem fio até 108Mbps CWL-G520 AirPlus Xtreme 2.4 Ghz padrão 802.11g High-Speed SMB Wireless PCI Adapter: um equipamento AirPlus Xtreme G e airPremier AG operando na modalidade supertG. Produto compatível com os seguintes sistemas operacionais: WindowsXP, Windows2000, WindowsME e Windows 98SE. Antena desmontável, conector RSMA – Suporta segurança WEP, WPA e 602.1x	100,00	2.380,00
----	----	----	---	--------	----------

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.163,00

ITEM NÃO COTADO:

28	02	un	Aparelho transmissor wireless, 108Mbps em 2.4GHz, compatível com os padrões 802.11g e 802.11b		
----	----	----	---	--	--

Telémaco Borba, 31 de agosto de 2007.

Márcia Maria Silveira
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.986, de 21 de junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PITIKO LTDA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
01	300	Camisetas confeccionadas em algodão fio 30, cor branca - Para Campanha da Dengue, conforme modelo na anexo VIII	6,00	3.000,00
		TAMANHO P M G GG		
		QUANT. 50 100 150 50		
02	35	Camisetas confeccionadas em poliéster, cor branca, sem letreio: Matadeiro Municipal nas costas, bolso do lado superior esquerdo do peito com brás de PMTB, gola em decote "V".	7,30	262,95
		TAMANHO P M G GG		
		QUANT. 02 02 20 12		
03	35	Camisetas confeccionadas em poliéster, cor verde, sem letreio: SIMOSP - PMTB nas costas, bolso do lado superior esquerdo do peito com brás de PMTB, gola em decote "V".	7,30	266,95
		TAMANHO P M G GG		
		QUANT. 04 06 06 25		
04	35	Benê, cor verde, com brás PMTB na parte frontal	6,90	199,95

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.793,30

Telémaco Borba, 16 de agosto de 2007.
Márcia Maria Silveira
Pregoeira

D E C R E T O Nº 1 3 9 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando, o contido no Memorando 703/2007–DRH, de 21 de agosto de 2007. Considerando, que o Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, Sr. RANDY SPELTZ, estará gozando férias no período infradito.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor RICARDO ARCANJO, ocupante do Cargo de provimento em Comissão denominado Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para responder pela Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2007, devido a período de Férias do Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 9 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora ROSANA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA ROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 2 0

Súmula: "Altera dispositivo da Lei 968, de 26 de novembro de 1993, da Lei 1472 de 16 de dezembro de 2004 e da Lei 1574, de 04 de janeiro de 2007, e dá outras providências."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Ficam Revogados os Artigos 22 e 30 da Lei 968 de 26 de novembro de 1993. Art. 2º Os Artigos 26, 27, 29, 32, 38, 68 e 115 da Lei 968 de 26 de novembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Será devido o salário família, mensalmente, ao segurado ativo que receba a remuneração igual ou inferior a R\$ 676,27 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) na proporção do número de filhos e equiparados, de até quatorze anos ou inválidos.

Parágrafo Único. O valor limite referido no caput será corrigido pelo mesmo índices aplicados aos benefícios do RGPS." (NR)

"Art. 27. Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário família.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 29. O salário Família não se incorporará à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito" (NR)

"Art. 32. O valor da cotas do salário família por filho ou equiparado de qualquer condição é de:

I – R\$ 23,08 (vinte e três reais e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 449,93 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos);

II – R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 449,93 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 676,27 (Seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos)." (NR)

"Art. 38.

I – Vitalícia:

b) A pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia no mesmo índice a ela fixado judicialmente;

.....

e) (Revogado).

II – temporária:

.....

d) (Revogado)." (NR)

"Art. 68.

.....

II – dos dependentes:

.....

d) (Revogado);

.....

h) (Revogado)." (NR)

"Art. 115.

.....

VII – contribuição previdenciária dos servidores Inativos e Pensionistas que tenham proventos superiores a 60% do limite estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social." (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 2 2

SÚMULA: "DELIMITA O PERÍMETRO E PERÍMETRO DE EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. O Perímetro do Distrito Industrial da Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas.

"Tem seu marco inicial na margem direita da Rodovia do Papel – PR 160 sentido Telêmaco Borba – Imbaú, rumo 44º24' NE numa distancia de 308,39 metros, segue a direita ao rumo de 71º04' SW numa extensão de 488,27 metros, segue rumo de 1º44' SE numa extensão de 200,60 metros, segue rumo de 46º20' SE numa extensão de 290,08 metros, segue rumo de 51º18' SE numa extensão de 363,47 metros, deste ponto segue pelo Arroio Sete Rincões ao rumo de 40º14' SW numa extensão de 423,72 metros, deflete a direita ao rumo de 51º06' SE numa extensão de 485,18 metros, deflete a esquerda ao rumo de 38º32' SW numa extensão de 294,00 metros, segue a esquerda rumo de 45º39' NE numa extensão de 62,21 metros, segue a direita rumo de 9º31' SW numa extensão de 468,01 metros, segue ao rumo de 12º31' SE numa extensão de 463,73 metros, deflete a direita ao rumo de 69º00' NW numa extensão de 399,94 metros, segue rumo de 20º17' NE numa extensão de 166,30 m2, segue rumo de 78º03' SW numa extensão de 264,27 metros, segue ao rumo de 12º15' SW numa extensão de 15,02 metros, segue rumo de 4º00' SE numa extensão de 801,68 metros, segue rumo de 14º20' SW numa extensão de 100,36 metros, segue rumo de 17º11' SW numa extensão de 300,40 metros, deflete a direita ao rumo de 70º04' SE numa extensão de 123,14 metros, deflete a esquerda ao rumo de 22º00' numa extensão de 298,18 metros, segue rumo de 7º02' SW numa extensão de 141,79 metros, deflete a esquerda rumo de 76º55' NW numa extensão de 287,70 metros, segue rumo de 32º52' NE numa extensão de 134,38 metros, deflete a direita rumo de 32º13 SW numa extensão de 123,70 metros, deflete a direita rumo de 19º32 NE numa extensão de 206,31 metros, segue pela estrada Campina dos Pupos sentido Telêmaco Borba, rumo de 85º53' NE numa extensão de 162,00 metros, seguindo pela referida Estrada ao rumo de 44º37' NE numa extensão de 249,00 metros, segue rumo de 77º00' NE numa extensão de 132,00 metros, segue rumo de 81º12' NE até a margem da Pista Marginal da Rodovia do Papel PR 160 segue pela marginal sentido Telêmaco Borba – Imbaú no seguinte rumos e distancias: rumo 35º49 SW extensão de 51,00 metros, rumo de 18º37' SW extensão de 122,00 metros, rumo de 1º44' SW 197,00 metros, rumo de 13º09 SE extensão de 247,00 metros, rumo de 18º09' SE numa extensão de 556,00 metros, rumo de 10º06' SE numa extensão de 137,00 metros, rumo de 3º01' SW extensão de 858,00 metros, rumo de 14º58' SW numa extensão

de 435,00 metros, rumo de 38º17" SW extensão de 1.278,00 metros , rumo de 45º16' SW numa extensão de 431,00 metros até o ponto de partida do presente memorial delimitando desta forma uma área de 1,61 Km2.

Art. 2º. O Perímetro de expansão do Distrito Industrial da Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas.

"Tem seu marco inicial na margem direita da Rodovia do Papel – PR 160 sentido Telêmaco Borba – Imbaú nos seguintes rumos e distancias, rumo de 45º16' SW numa extensão de 246,00 metros, rumo de 60º45' numa extensão de 122,00 metros, rumo de 50º00' SW numa extensão de 113,00 metros, rumo de 66º23' SW numa extensão de 591,00 metros, rumo de 75º05' SW numa extensão de 324,00 metros, rumo de 84º00' NW numa extensão de 199,00 metros, rumo de 45º17' NW 249,00 metros, deflete a direita pela Estrada Estratégica nos seguintes rumos e distancias, rumo de 2º02' NW numa distancia de 46,00 metros, rumo de 13º31' NW numa extensão de 328,00 metros, rumo de 37º51' NW numa extensão de 63,00 metros, rumo de 9º02' NW numa extensão de 162,00 metros, rumo de 24º09' NW numa extensão de 380,00 metros, deflete a direita ao rumo de 35º45' NE numa distancia 1.150,00 metros, segue ao rumo de 6º36' NE numa extensão de 246,00 metros, segue ao rumo de 29º27' NE numa extensão de 196,00 metros, segue ao rumo de 0º56' NW numa extensão de 273,00 metros, segue rumo de 48º35' NE numa extensão de 480,00 metros, segue ao rumo de 03º03' NE numa extensão de 926,00 metros até a margem direita da Estrada da Campina dos Pupos sentido Campina dos Pupos - Telêmaco Borba, segue pela referida estrada no seguintes rumos e distancias, rumo de 59º10' NE numa extensão de 97,00 metros, segue rumo de 74º41' SE numa extensão de 267,00 metros, segue ao rumo de 89º16' NE numa extensão 181,00 metros, segue ao rumo de 36º41' NE numa extensão de 255,00 metros, segue rumo de 87º37' NE numa extensão de 499,00 metros até a divisa com terras do Matadouro Municipal, deste ponto segue a direita ao rumo de 19º32' SW numa extensão de 156,31 metros, deflete a esquerda ao rumo de 62º13' SW numa extensão de 123,70 metros, segue a esquerda ao rumo de 32º52' SW numa extensão de 134,38 metros, segue a direita ao rumo de 76º55' NW numa extensão de 287,70 metros, deflete a direita ao rumo de 7º02' NW numa extensão de 141,79 metros, segue a frente rumo de 22º00' NW numa extensão de 298,18 metros, deflete a direita ao rumo de 70º04' NE numa extensão de 123,14 metros, segue a esquerda ao rumo de 17º11' NW numa extensão de 300,40 metros, segue a frente ao rumo de 14º20' NW numa extensão de 100,36 metros, segue a frente ao rumo de 4º00' NW numa extensão de 801,68 metros, segue ao rumo de 15º15' NE numa extensão de 15,02 metros, deflete a esquerda ao rumo de 78º03' SE numa extensão de 264,27 metros, deflete a esquerda ao rumo de 20º17' SW numa extensão de 166,30 metros, segue a direita ao rumo de 69º00' SE numa extensão de 399,94 metros, deflete a direita ao rumo de 12º31' NW numa extensão de 468,01 metros, segue rumo de 9º31' NE numa extensão de 468,01 metros, segue rumo de 45º39' SW numa extensão de 62,21 metros, deflete a esquerda ao rumo de 38º32' NE numa extensão de 294,00 metros, deflete a direita ao rumo de 51º06' SE numa extensão de 485,18 metros até o arroio SETE RINCOES, segue a montante deste ao rumo de 40º14' NE numa extensão de 423,72 metros, segue a esquerda rumo de 51º18' NE numa extensão de 363,47 metros, segue rumo de 46º20' NW numa extensão de 290,08 metros, segue rumo de 1º44' NW numa extensão de 200,60 metros, segue rumo de 71º04' NE numa extensão de 488,27 metros, deflete a direita rumo de 44º24' NW numa extensão de 309,39 metros até o ponto de partida do presente memorial perfazendo uma área de 6,70 km2.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 9 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora CLEUSA APARECIDA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de agosto a 04 de dezembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3348/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 9 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor WILSON MANGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 26 de junho a 09 de julho de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3187/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13989

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 81.514,56 (oitenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 110 - RECURSO MDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.36 1.12.02.20.83 PNAE - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
4380 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3-1-110	55.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		55.000,00

FONTE 121 - RECURSO PNAE SEED2007 - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.36 1.12.02.20.80 TRANSPORTE ESCOLAR		
42 10 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3-1-121	2.4514,56
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.36 1.12.02.20.80 TRANSPORTE ESCOLAR		
42 40 - 3390.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-1-121	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		26.514,56
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		81.514,56

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, é indicado como recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, da Fonte de Recurso 110 - 121 no valor de R\$ 81.514,56 (oitenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 110 = RECURSOS PNAE - MERENDA ESCOLAR

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2006	144.682,32
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2006	160.627,33
3- Arrecadação de Janeiro a julho/2007	159.091,32
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	280.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{159.091,32}{144.682,32} \times 100 = 109,96\% \quad \Delta = 109,96\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 9,96\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 160.627,33 \times 9,96\% = 15.998,48$$

$$\Delta = 160.627,33 + 15.998,48 = 176.625,81$$

$$\Delta = 176.625,81$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		280.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a julho/2007	159.091,32	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2007	176.625,81	335.717,13
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007		55.717,13
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		55.717,13

Telêmaco Borba-Pr., 17 de agosto de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 110 - RECURSOS PNAE - MERENDA ESCOLAR

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2006	0,00
2- Arrecadação de Setembro a Dezembro/2006	0,00
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2007	26.514,56
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	0,00

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		0,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2007	26.514,56	
3- Provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2007	0,00	26.514,56
4- Excesso de arrecadação do Exercício de 2007		26.514,56
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		0,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		26.514,56

Telêmaco Borba-Pr., 17 de agosto de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

DECRETO Nº 13990

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, ao servidor OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na mesma Lotação supracitada, a partir de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13996

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, MÁRCIO ALEXANDRE DOMINGUES, a partir de 21 de agosto de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13997

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor NADIR NUNES DE OLIVEIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 20 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13998

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOÃO DE JESUS CARNEIRO NETO, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14002

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2514/2007 da Carta Convite N.º 107/2007 - PMTB,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 107/2007 - PMTB, que tem por objeto a instalação de alarme na Escola Samuel Klabin.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13999

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3344/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14000

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JULIO CESAR OLIVEIRA SIMONETI, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Divisão de Assistência à Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3322/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14001

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ILDIO ALVES MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Efolador, lotado na Seção de Matadouro Municipal, Divisão de Assistência à Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 08 a 22 de agosto de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3314/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14004

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º DECRETAR, Luto Oficial no Município nos dias 22, 23 e 24 de agosto do corrente, em virtude do falecimento dos atletas Tiago Vinicius dos Santos e Elton Dyone Mateus de Almeida.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14005

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, a servidora CARLA FERNANDA PEREIRA POTCZIK, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de agosto de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14003

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 401,97 (quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 723 – RECURSOS CONVÊNIO 871/20058 MDSCF- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		IDVUSO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT. DIV. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1610 - 3390.93.00	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-1-723	209,99
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			209,99

FONTE 723 – RECURSOS CONVÊNIO 871/20058 MDSCF- EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		IDVUSO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT. DIV. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1610 - 3390.93.00	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-723	191,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			191,98
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			401,97

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso n.º 723, no valor de R\$ 209,99 (duzentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total, no valor de R\$ 191,98 (cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		IDVUSO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2106	MANUT. SERV. DA DIV. DE PROMOÇÃO HUMANA		
5940 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-723	191,98
TOTAL DE CANCELAMENTOS			191,98
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			191,98

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 723 – RECURSOS CONVÊNIO 871/2005 MDSCF

Expediente	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2006	0,00
- Arrecadação de Setembro a Dezembro/2006	0,00
- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2007	209,99
- Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2007	0,00
- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	0,00
- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2007	209,99
- Provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2007	0,00
- Excesso de arrecadação de Exercício de 2007	209,99
- Receita utilizada de Excesso de Arrecadação	0,00
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	209,99

Telêmaco Borba, Br. 22 de agosto de 2007

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PALLO KOROVISKI
Téc. Cont. – CRC/FR.17.852/O-0

DECRETO N.º 14006

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora SONIA DO CARMO TORRES OLIVEIRA, através do Decreto N.º 12286 de 22 de setembro de 2005, publicado na Edição N.º 96 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 16 a 30 de setembro de 2005, prorrogado pela primeira vez pelo Decreto N.º 12765 de 20 de abril de 2006, publicado na Edição N.º 110 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, no período de 09 a 23 de junho de 2006, prorrogado novamente pelo Decreto N.º 12933 de 30 de junho de 2006, publicado na Edição N.º 115 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de julho de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 3227/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETOM Nº 14008

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 050 – RECURSOS CONTRILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART 149-A, CF- EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.1503.2053	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2720 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-050 155.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT		155.000,00

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0401.2004	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0520 - 3190.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CMIL	0-1-000 30.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMOSP	
15.122.0403.2037	FUNC GABINETE DO SECRETARIO DA SMOSP	
1780 - 3190.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CMIL	0-1-000 10.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
2170 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000 15.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.008	ENSINO SUPERIOR	
12.364.1207.2090	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG	
4680 - 3190.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		65.000,00

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
4060 - 3190.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CMIL	0-1-102 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		50.000,00

FONTE 103 – RECURSO 10% SOBRE TRANSFER. CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1203.2085	MANUT DOS CMEI'S MUNICIPAIS	
4410 - 3190.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CMIL	0-1-103 80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		80.000,00

FONTE 104 – RECURSO 25% SOBRE DE MAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO – SME	
12.122.1201.1081	CONCLUSÃO SEDE SECRET MUN EDUCAÇÃO	
3600 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-104 200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		200.000,00

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
4060 - 3190.11.00	VENCM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CMIL	0-1-102 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		20.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		570.000,00

Art. 2.º Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 050, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, é indicado como recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, das Fontes de Recurso 000 – 102 – 103 – 104 o valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 4.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
4120 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-102 20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de agosto de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	17.481.340,20
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	18.193.396,36
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	21.928.554,13
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	38.208.854,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{21.928.554,13}{17.481.340,20} \times 100 = 125,44\% \quad \Delta = 125,44\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 25,44\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 18.193.396,36 \times 25,44\% = 4.628.400,03$$

$$\Delta = 18.193.396,36 + 4.628.400,03 = 22.821.796,39$$

$$\Delta = 22.821.796,39$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		38.208.854,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	21.928.554,13	
3- Provável Arrecadação de Junho a Dezembro/2007	22.821.796,39	44.750.350,52
4- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2007		6.541.896,52
5- Recurso Utilizado de Excesso de Arrecadação		5.140.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.401.896,52

Telêmaco Borba-Pr., 27 de agosto de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROMSKI
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	1.771.280,43
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	1.879.366,21
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	1.881.088,81
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	3.546.846,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.881.088,81}{1.771.280,43} \times 100 = 106,20\% \quad \Delta = 106,20\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 6,20\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 1.879.366,21 \times 6,20\% = 116.520,71$$

$$\Delta = 1.879.366,21 + 116.520,71 = 1.995.886,92$$

$$\Delta = 1.995.886,92$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		3.546.846,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	1.881.088,81	
3- Provável Arrecadação de Junho a Dezembro/2007	1.995.886,92	3.876.975,73
4- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2007		330.129,73
5- Recurso Utilizado de Excesso de Arrecadação		147.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		183.129,73

Telêmaco Borba-Pr., 27 de agosto de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROMSKI
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2006	1.148.901,20
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2006	1.459.601,02
3- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	1.830.681,49
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	1.762.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.830.681,49}{1.148.901,20} \times 100 = 159,34\% \quad \Delta = 159,34\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 59,34\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 1.459.601,02 \times 59,34\% = 866.127,25$$

$$\Delta = 1.459.601,02 + 866.127,25 = 2.325.728,27$$

$$\Delta = 2.325.728,27$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		1.762.500,00
2- Arrecadação de Janeiro a junho/2007	1.830.681,49	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2007	2.325.728,27	4.156.409,76
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007		2.393.909,76
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		286.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		2.107.909,76

Telémaco Borba-Pr., 27 de agosto de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 102 = RECURSOS FUNDEB 40%

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Maio/2006	1.070.458,33
2- Arrecadação de Junho a Dezembro/2006	1.651.475,61
3- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.157.818,71
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	2.688.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.157.818,71}{1.070.458,33} \times 100 = 108,16\% \quad \Delta = 108,16\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 8,16\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 1.651.475,61 \times 8,16\% = 134.760,41$$

$$\Delta = 1.651.475,61 + 134.760,41 = 1.786.236,02$$

$$\Delta = 1.786.236,02$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007		2.688.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.157.818,71	
3- Provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007	1.786.236,02	2.944.054,73
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007		256.054,73
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		200.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		56.054,73

Telémaco Borba-Pr., 27 de agosto de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

D E C R E T O N.º 14007

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora GISELLE APARECIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Divisão de Ensino fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de agosto a 21 de dezembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3510/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 14009

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor HERMES DARCY DA SILVA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Coordenação Comunitária, símbolo CC-7, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 14010

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, HERMES DARCY DA SILVA, a partir de 27 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 14011

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ADRIANA FONTINELLI MONTANINI, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de setembro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3555/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 14012

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RONALDO ADRIANO DOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente II, símbolo CC-10, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 03 de setembro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3552/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 14013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 2573/2007 do Pregão Presencial N.º 034/2007 - PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 034/2007 - PMTB, que tem por objeto a aquisição de ração para cães e herbívida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SUGESTÕES - CRÍTICAS - INFORMAÇÕES

0800 42 2030 - OUVIDORIA MUNICIPAL

TELÉMACO BORBA-PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3306/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º : 022/2007

NOME DO CREDOR – J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 95.424.321/0001-20

OBJETO: Fornecimento de peças originais para máquina CASE.

PRAZO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2042.3390.3000.

Fica inexigível a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2617/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 018/2007

CREDOR: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO SENHOR

CNPJ/MF – 03.266.137/0001-80

OBJETO: Locação de 01 imóvel localizado à Avenida Chancellor Horácio Laffe, s/n, Centro, Telêmaco Borba, para funcionamento da Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro

PRAZO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$32.451,72 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal, até o quinto dia do mês subsequente ao aluguel vencido, mediante apresentação do recibo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.006.12.361.1202.2082.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 24, X da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

OUIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EDITAL Nº 005/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Editais nº 001/2007 e nº 004/2007, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A pontuação na Prova Prática dos candidatos ao Concurso Público para o preenchimento das vagas do cargo de **Motorista de Carro Leve**, na forma do **Anexo Único**, do presente Edital.
2. A **homologação** do resultado da Prova Prática do Concurso Público para provimento de cargos vagos na Câmara Municipal de Telêmaco Borba aberto pelo Edital nº 001/2007, tornada pública por este Edital.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Anexo Único do Edital 005/2007

Cargo: MOTORISTA DE CARRO LEVE

INSCR	NOME	RG	PONTUAÇÃO
32000262	ANTONIO CEZAR MERCER	30114213/PR	87
32000915	DERIOMAR PEREIRA LIMA	69492584/PR	61.5
32000788	DOUGLAS TAQUES RIBEIRO	78375698/PR	84
32001173	ERNAI DE PAULA NELLO	75188900/PR	65
32000463	FABIO FERMINO	83414430/PR	73
32001238	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	88766016/PR	29
32000281	IVAN VANDERLEI FORTUNA	51254040/PR	89.5
32000727	SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	82992014/PR	89
32000997	VALDIR ANTONIO DA SILVA	35769315/PR	78

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EDITAL Nº 006/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital no 001/2007, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A classificação final do Concurso Público para o preenchimento dos cargos vagos na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme relação contida no Anexo Único deste Edital.

2. A homologação da classificação final do Concurso Público para provimento de cargos vagos na Câmara Municipal de Telêmaco Borba aberto pelo Edital nº 001/2007, tornada pública por este Edital.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Anexo Único do Edital 006/2007

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	PONT.	AC.	AC	AC.	AC. C.	
				OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS	DATA NASC.
1	32000926	GISELLE BELLO DA SILVA	68400260/PR	35	35	12	10	3	10	05/12/79
2	32000248	NILSON MARCONDES DE MEDEIROS	89140900/PR	34	34	13	8	4	9	10/10/84
3	32000438	SUELLEN DA COSTA GOMES	95808131/PR	34	34	13	8	4	9	16/09/86
4	32000174	ELIAS BATISTA DA SILVA	71744906/PR	34	34	13	8	3	10	18/02/78
5	32001089	DAYANE PATRICIA ALVES ALONSO DO CARMO	61137114/PR	34	34	13	7	4	10	04/06/78
6	32001152	HELENA PEREIRA	43125257/PR	33	33	13	9	3	8	11/02/66
7	32000352	ANDRE JULIANO POTOTSKI	69984347/PR	33	33	13	8	4	8	21/07/79
8	32000550	RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO	94924200/PR	33	33	13	8	4	8	01/11/88
9	32000652	ELZA YURIKO HIROSSE	30021355/PR	33	33	13	7	5	8	09/03/63
10	32001098	WILSON LUIZ MATOSKI LOPES FILHO	82124713/PR	33	33	12	8	3	10	09/10/83
11	32000359	DANIELE PEREIRA DA SILVA	73451200/PR	33	33	11	9	5	8	03/06/80
12	32001140	MARCELO ZAGUOBINSKI PILARSKI	80607440/PR	33	33	10	8	5	10	07/04/81
13	32000280	CAMILA BITTENCOURT RODRIGUES	92340864/PR	32	32	14	7	2	9	09/03/86
14	32000039	GEISA MARJORIE MARTINS FERREIRA	74094473/PR	32	32	13	9	4	6	01/02/80
15	32000381	AMANDA ABGAIL DA SILVA	101993264/P	32	32	13	8	3	8	09/01/89
16	32000044	DALTON LUCIO EIZENDEHER MACIEL	49668074/PR	32	32	12	7	3	10	13/11/68
17	32000678	LUANA PAULA BRUNO	71111806/PR	32	32	11	8	3	10	24/03/81
18	32001159	LIGIA RODRIGUES LUZ	79900028/PR	32	32	11	7	4	10	01/06/82
19	32000410	PAULO SERGIO NUNES MACHADO	79973947/PR	31	31	13	8	3	7	25/10/82
20	32000598	CRISTINA GARCIA BECKERT	41466332/PR	31	31	13	8	2	8	19/08/72
21	32000492	LEANDRO MATEUS	93502280/PR	31	31	13	8	2	8	15/04/86
22	32000974	FABIO VINICIUS DE OLIVEIRA	85644262/PR	31	31	13	7	4	7	07/11/84
23	32001065	THIAGO HENRIQUE SIMOES MARTINS	98765786/PR	31	31	13	7	3	8	24/02/88
24	32001117	MARCIO ALEXANDRE DOMINGUES	63966916/PR	31	31	13	6	3	9	20/08/77
25	32001208	ALEXANDRE SANTOS FERREIRA	82595996/PR	31	31	13	4	5	9	01/12/83
26	32000735	MARIELE NERES SANTOS	92571548/PR	31	31	12	8	3	8	15/02/87
27	32001088	EZIEL TEIXEIRA QUEIROZ	81919631/PR	31	31	11	7	4	9	24/02/81
28	32000873	SILVANA DIAS MOREIRA	82178333/PR	30	30	14	7	2	7	11/03/82
29	32000440	ADRIANA APARECIDA BUENO	49837763/PR	30	30	13	10	2	5	12/01/72
30	32000117	DIONETE PRESTES BUENO	56582339/PR	30	30	13	8	0	9	27/05/79
31	32000852	POLYANA GASPARETTO DA SILVA	96343434/PR	30	30	13	7	2	8	31/01/88
32	32000824	FERNANDA CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	92559050/PR	30	30	12	9	4	5	22/10/83
33	32001028	DEISE MAINARDES BAYER	97262306/PR	30	30	12	8	4	6	21/01/85
34	32000845	MARIA ROZIELE DA SILVA	85268899/PR	30	30	12	8	2	8	24/01/82
35	32001070	DILERMADO AMARO	60139822/PR	30	30	12	6	4	8	08/11/70
36	32000207	GLEISE CRISTIANE KWAS	72839609/PR	30	30	11	8	4	7	27/06/86
37	32000577	ERASMO BASILIO DE AZEVEDO	7490402/PR	30	30	10	8	4	8	02/06/51
38	32000193	RAFAEL ROMANOWSKI DO NASCIMENTO	67128125/PR	30	30	10	8	2	10	28/03/88
39	32001061	JULIO CESAR BILIK	72181948/PR	30	30	10	7	5	8	24/08/80
40	32000522	RONAN JOSE ALMEIDA	90092650/PR	29	29	14	6	1	8	01/03/88
41	32000048	MURILO MARTINS CONSTANTINO	95494382/PR	29	29	14	6	1	8	15/07/88
42	32000906	LILIAN KELLY POLTRONIERI	65465957/PR	29	29	13	8	3	5	04/02/77
43	32000205	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	99161523/PR	29	29	12	9	1	7	19/02/90
44	32001113	DANIELLE REGINA HEERENVEEN PEDROSO	68103401/PR	29	29	12	8	1	8	08/05/81
45	32000483	VINICIUS BORBA ORTIZ	94699746/PR	29	29	12	5	4	8	21/03/87
46	32001206	ROSIALDA LOPES DOS SANTOS	73364086/PR	29	29	12	4	5	8	26/08/81
47	32000396	ROGERIO BUENO MOREIRA	89914221/PR	29	29	11	6	3	9	12/09/85
48	32000283	DEBORA MICHELE VIEIRA ANTUNES	99106271/PR	29	29	10	8	2	9	12/03/86
49	32000695	TATIANE PAULO PRESTES	82257276/PR	29	29	10	7	5	7	03/06/82
50	32000725	ANA PAULA DE LARA	58968480/PR	29	29	9	10	2	8	06/03/75
51	32000988	DARIANE DE MOURA MAZUR	69095313/PR	28	28	13	7	1	7	05/07/78
52	32001180	WILLIAM LOPES DA SILVEIRA	98321373/PR	28	28	13	6	4	5	04/08/87
53	32000373	ANDREIA PIECHNICKI MATHEUS	78644591/PR	28	28	12	8	2	6	15/12/78
54	32000580	ELOISA VALERIA DOS SANTOS	82398244/PR	28	28	12	8	1	7	07/12/82
55	32001201	ELAINE CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO	55069891/PR	28	28	12	7	2	7	08/09/69

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	PONT.	AC.	AC	AC.	AC. C.	DATA NASC.
				OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS	
56	32000649	DANN WALLACE OCANHA	98294414/PR	28	28	12	7	2	7	05/02/88
57	32000457	ELIANE SILVA COELHO	321711038/S	28	28	12	7	0	9	07/04/80
58	32000388	DANIELE TAIS BORGES	94693330/PR	28	28	12	6	3	7	05/12/87
59	32001229	JEFERSON MEDEIROS DA SILVA	87790169/PR	28	28	11	7	2	8	27/06/85
60	32000320	JOABE DOS SANTOS PEDROSO	92739120/PR	28	28	11	7	2	8	29/07/86
61	32000267	VALDRIANO RODRIGUES DE JESUS	92391671/PR	28	28	10	8	2	8	01/01/83
62	32000222	GUSTAVO AZEVEDO DE SOUZA	87219402/PR	28	28	10	6	3	9	11/12/82
63	32000927	CRISTINA WALUS PRESTES	66358577/PR	27	27	13	9	0	5	15/12/76
64	32000869	GEANI SCHNEIDER DE CAMPOS	77562923/PR	27	27	12	7	2	6	08/02/84
65	32001155	GESSICA RODRIGUES LOPES	87169863/PR	27	27	12	7	1	7	29/12/87
66	32000880	ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	78314788/PR	27	27	12	6	1	8	23/09/80
67	32000225	ANA PAULA DE SOUZA	83497521/PR	27	27	12	5	2	8	30/09/85
68	32000599	MARIA DA GRACA DE LIMA	63029092/PR	27	27	11	9	1	6	20/06/76
69	32000931	JACIARA SANTOS	59619977/PR	27	27	11	8	3	5	17/04/74
70	32001111	GERMANO GUSTAVO PROENCA BONIN	89112290/PR	27	27	11	8	2	6	10/12/85
71	32000499	GILIARDI FREITAS MARTINS	91045672/PR	27	27	11	7	3	6	18/06/84
72	32001011	ANA CLAUDIA GONCALVES MARTINS	98220011/PR	27	27	11	7	3	6	19/06/86
73	32000145	KELLY REDDIG DOS SANTOS	98037888/PR	27	27	11	7	2	7	21/11/88
74	32001125	THAIS SATIE FARIA YAEDU	68143403/PR	27	27	10	8	4	5	18/12/82
75	32000914	MARIA JURACI MIRANDA DA SILVA	35403159/PR	27	27	10	8	3	6	08/11/62
76	32000473	ROBSON JOSE MARTUSSI	67479491/PR	27	27	10	7	2	8	09/09/78
77	32000561	ELIDE TEREZINHA DE ALMEIDA	35070435/PR	27	27	9	7	2	9	11/06/59
78	32001014	TACIANE STELLA CAMPOS	102080033/P	26	26	14	4	2	6	22/08/88
79	32001160	THAYNA VANESSA CAMPOS MACIEL	74140769/PR	26	26	12	7	1	6	01/07/84
80	32000372	JACKSON EDUARDO DE SOUZA MATHEUS	48052819/PR	26	26	11	9	0	6	19/06/69
81	32000300	ROSELI APARECIDA PRESTES	93017196/PR	26	26	11	7	1	7	05/03/84
82	32000821	REJANE PEREIRA LOURENCO	95479723/PR	26	26	11	6	2	7	10/01/90
83	32000443	THATIANE DUMS GONCALVES	3610820/SC	26	26	10	7	2	7	09/01/82
84	32000404	JESIANE MENDES BUENO DA CRUZ	81277958/PR	26	26	10	7	1	8	27/01/81
85	32000728	KELLY CRISTINA HORST	75220464/PR	26	26	10	6	2	8	05/07/78
86	32000677	LUCIANA RAMOS LEMOS	4299241343/	26	26	10	6	2	8	02/06/84
87	32001090	VAELSON BARBOSA RIBEIRO	94705940/PR	26	26	8	8	1	9	15/06/87
88	32001023	MILENA ROUTH MIGUEL	71649016/PR	25	25	13	6	2	4	28/05/84
89	32000242	LUIZA MOREIRA DE ALMEIDA	83625929/PR	25	25	12	7	2	4	31/05/85
90	32000781	LILIAN FERREIRA BUENO	63890251/PR	25	25	12	7	1	5	02/06/81
91	32000798	CARLOS ELIEZER DEALMEIDA BUENO	102226216/P	25	25	12	4	4	5	24/08/88
92	32000537	KARINA MELISSA BIONDI MARQUES MIRANDA	299033569/S	25	25	11	8	0	6	31/03/79
93	32000890	ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA	76356343/PR	25	25	11	7	2	5	06/10/79
94	32001137	ELIAS ARRUDA LAGOS JUNIOR	9363926/PR	25	25	11	6	3	5	31/12/86
95	32000574	ELAINE LIMA DA CRUZ	79612081/PR	25	25	10	8	0	7	18/05/80
96	32000898	CASSIANO GARCIA DE LIMA	95205550/PR	25	25	10	5	2	8	09/10/86
97	32000718	MARIA CRISTINA DEBAS	53289274/PR	25	25	9	7	5	4	17/11/69
98	32000732	JOSE OSWALDO DOS SANTOS LACERDA	6669719/SP	25	25	9	7	3	6	11/03/54
99	32000633	SUELEN KOJO LOPES	85965093/PR	24	24	13	5	2	4	15/10/83
100	32000115	JOSIANE PEREIRA	91595052/PR	24	24	13	3	3	5	26/12/86
101	32000654	JONAS ALEXANDRE SUREICAO PALMA	81336407/PR	24	24	12	6	3	3	08/02/77
102	32000229	KAREN PATRICIA HASSEN	80998759/PR	24	24	11	7	2	4	28/11/80
103	32001177	ERIKA FERREIRA VILAS BOAS	94731445/PR	24	24	11	6	1	6	19/04/88
104	32000897	VANIA FRANCIELLI DOS SANTOS	81411450/PR	24	24	11	6	0	7	29/06/80
105	32001235	JULLY KARLA BUSS	102520300/P	24	24	11	5	2	6	03/01/89
106	32000945	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	100081954/P	24	24	11	5	1	7	02/04/86
107	32000342	JANINE BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA	45842550/PR	24	24	10	7	1	6	29/03/67
108	32000991	ALEXANDRO DIAS SIQUEIRA	91708701/PR	24	24	10	7	1	6	14/06/86
109	32001170	RENIELSE DE OLIVEIRA	81312885/PR	24	24	9	6	3	6	09/07/81
110	32001058	LUCIANE PENDIUK BANKS	59300083/PR	24	24	8	8	2	6	13/11/73

Cargo: MOTORISTA DE CARRO LEVE

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	PONT.	AC.	AC	AC.	AC. C.	DATA NASC.	
				OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS		
1	32000727	SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	82992014/PR	75	33	89	13	9	3	8	06/11/83
2	32000281	IVAN VANDERLEI FORTUNA	51254040/PR	74,13	28	89,5	8	8	5	7	12/03/73
3	32000262	ANTONIO CEZAR MERCER	30114213/PR	73	31	87	10	9	4	8	01/06/57
4	32000788	DOUGLAS TAQUES RIBEIRO	78375698/PR	70	28	84	10	9	1	8	04/06/82
5	32000997	VALDIR ANTONIO DA SILVA	35769315/PR	66,25	31	78	9	9	5	8	19/06/63
6	32000463	FABIO FERMINO	83414430/PR	61,25	26	73	10	7	4	5	22/05/80
7	32001173	ERNANI DE PAULA MELLO	75188900/PR	55,5	27	65	7	8	4	8	09/12/77

Cargo: RECEPCIONISTA

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	PONT.	AC.	AC	AC.	AC. C.	DATA NASC.
				OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS	
1	32000097	KELLY DOMINGUES DA SILVA	87185451/PR	32	32	9	10	5	8	05/02/82
2	32001016	SILVANA DE FATIMA VICENTE	97740496/PR	31	31	9	10	5	7	25/10/82
3	32000081	ACZIA RAMOS	95494340/PR	30	30	9	10	4	7	05/02/90
4	32000817	TANIA MIRANDA	91295482/PR	30	30	8	10	5	7	14/12/82
5	32000938	ANAILE FELIX CORREIA	107001760/R	29	29	9	10	3	7	24/07/89
6	32000123	RONILDA PROENCA SILVA	82497374/PR	29	29	7	8	5	9	20/11/84
7	32000578	MARLENE APARECIDA CUNHA	31619190/PR	28	28	9	10	4	5	28/10/61
8	32000236	JACQUELINE RIBEIRO PRADO	107005684/P	28	28	8	10	4	6	16/06/89
9	32001156	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45799530/PR	28	28	8	8	5	7	18/03/66
10	32000270	LENIR RIBEIRO	73859492/PR	27	27	9	8	3	7	18/04/79
11	32001015	ALESSANDRA DE FATIMA SAITONE	86698960/PR	27	27	8	8	4	7	07/10/81
12	32001207	KATHELLIN WROBLEWSKI	104508880/P	25	25	10	6	3	6	20/09/89
13	32001147	DIVAIR MACHADO DE LIMA	43806238/PR	25	25	9	7	1	8	05/11/67
14	32001154	ROSELI BISPO DOS SANTOS	56715169/PR	25	25	7	9	3	6	24/02/73
15	32001132	JOSICLER SILVA DE PAULA	65077515/PR	24	24	8	8	1	7	21/01/78
16	32001007	ROMULO AUGUSTO DE ANDRADE	100033321/P	24	24	8	7	4	5	01/09/87
17	32001018	BARBARA BRAGA DUARTE DE SOUSA	340461974/P	24	24	7	8	2	7	18/06/87
18	32000258	FRANCIELE RIBEIRO DE CARVALHO	100468379/P	24	24	7	7	3	7	21/06/88
19	32001169	NOISE BARBOSA	91791323/PR	24	24	5	8	4	7	17/11/84

Cargo: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS	DATA NASC.
1	32000454	FABIANO DE ALMEIDA	80475861/PR	33	33		13	9	2	9	31/03/82
2	32000836	ROGERIO RIBAS	77994122/PR	31	31		13	7	4	7	28/11/79
3	32000724	RINALDO MIRANDA HEIL	80302843/PR	29	29		10	7	3	9	21/09/81
4	32000736	MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO	87445011/PR	29	29		9	7	4	9	06/02/84
5	32000846	ELIAS DUARTE GUEDES	92678369/PR	27	27		9	8	3	7	01/02/88
6	32000623	LOEIDE DE JESUS BEZERRA	76005885/PR	26	26		9	8	2	7	10/08/81
7	32001074	WAGNER BRUNO DE MELLO SOUZA	90472860/PR	24	24		11	5	2	6	04/02/86
8	32000922	FERNANDO HENRIQUE FACCO	60009007/PR	24	24		9	6	2	7	12/05/78
9	32000756	DOUGLAS TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES	107008551/P	24	24		6	5	5	8	05/09/88

Cargo: TELEFONISTA

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS	DATA NASC.
1	32000477	GISELE DA SILVA COSTA	62995025/PR	34	34		13	9	4	8	25/01/81
2	32000367	DEBORA DITZEL DE JESUS	86282828/PR	32	32		10	9	5	8	12/11/83
3	32001138	GISELE RIBEIRO CRAGA DA SILVA	102479696/P	30	30		10	9	3	8	27/02/78
4	32000981	NILDE MARIA DE LIMA	44744961/PR	29	29		8	8	5	8	02/05/68
5	32000324	VERANICE ALVES	85500767/PR	27	27		9	8	3	7	02/06/84
6	32000705	BRIGIDA APARECIDA QUEIROZ DE JESUS	52939640/PR	27	27		6	10	4	7	29/09/72
7	32000265	LEILA TERRA DE PAULA BRASIL MENDES	52852498/PR	26	26		9	10	0	7	17/04/64
8	32000166	JAEELY MARIA LAGOS DE SOUSA	31991730/PR	26	26		8	9	2	7	20/09/60
9	32001145	PRISCILA GOMES DA SILVA	92899098/PR	26	26		8	9	2	7	11/11/80
10	32001149	DEBORA JEOVANE STOEKLY	69103421/PR	26	26		8	8	3	7	22/01/77
11	32000395	DAYANE CRISTINA BARBOSA	83695315/PR	26	26		7	10	4	5	04/05/85
12	32000626	MAGDA CRISTINA FARIAS	53561730/PR	26	26		7	8	4	7	17/05/74
13	32000503	FLAVIA SOUZA SILVA	97712085/PR	25	25		8	8	1	8	25/02/87
14	32001042	ALESSANDRA FERNANDES SCHOTT	91660172/PR	24	24		11	8	2	3	01/03/85
15	32000272	CRISLAINE MONTEIRO	82711759/PR	24	24		8	7	2	7	10/03/78
16	32000073	NILCEIA RODRIGUES FERREIRA RAMOS	95440126/PR	24	24		4	10	3	7	15/03/84

Cargo: VIGIA

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS	DATA NASC.
1	32000860	JAMIR FONSECA LEITE	661066/PR	36	36		13	10	5	8	25/09/40
2	32001146	ANTONIO MARQUES DE CASTRO	63257990/PR	33	33		10	10	5	8	19/05/74
3	32000315	MARCOS ALVES	82124519/PR	31	31		13	10	1	7	08/07/80
4	32000322	FRANCISCO VIANA DE ASSIS	1783825/PR	27	27		13	6	1	7	29/11/47

Cargo: ZELADORA

CLASS.	INSCR	NOME	RG	PONT.	OBJ.	PRAT.	ESPECIF.	PORT.	MAT.	GERAIS	DATA NASC.
1	32000942	VALDETE ROGENSKI DA SILVA	1822146/PR	32	32		14	9	2	7	08/04/54
2	32000177	CLEUZENI MAIA DA ROCHA	66423824/PR	31	31		13	9	2	7	06/05/75
3	32000334	FRANCIELI DE ALMEIDA SILVA	86721180/PR	29	29		13	6	4	6	21/11/84
4	32000271	TEREZA MARIA DE LIMA	38046136/PR	29	29		12	7	3	7	09/01/64
5	32000825	CELIA DAL PONTE PEREIRA	92965988/PR	29	29		10	9	1	9	01/01/67
6	32001192	FRANCIELLI PAULO	98992464/PR	26	26		13	8	2	3	25/07/86
7	32001172	ANA ROSA DE OLIVEIRA	50296121/PR	26	26		12	9	1	4	11/02/63
8	32000389	JOVENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	61982027/PR	26	26		11	8	1	6	27/04/61
9	32000994	ALESSANDRA MENDES PEDROSO	76525501/PR	25	25		12	7	2	4	02/09/77
10	32000625	JOELMA LOPES DOS SANTOS	81140324/PR	25	25		11	7	2	5	04/10/79